



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

ANO XII - EDIÇÃO 951

Órgão Oficial do Município

AUXÍLIO-TRANSPORTE

Atenção, estudantes de Santo Antônio de Posse!
COMEÇOU O PERÍODO DE CADASTRAMENTO

De **09/01/2023** a **31/01/2023** os estudantes interessados no benefício devem comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Social, na Rua Santo Antônio, 386 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30.

Alunos que não fizerem o cadastro não terão direito ao reembolso.



**CADASTRO NO
CARTÃO CIDADÃO
É OBRIGATÓRIO!**



Maiores informações
TELEFONE: (19) 3896 2556



SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ESPORTE E CULTURA**
SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

CRONOGRAMAS
COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.
Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRÁ *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.
Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente,
gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
- CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II	- CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA	- CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA
DENGUE
MATA

ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE!
VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA O MOSQUITO

ELIMINE OS CRIADOUROS

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 10.315_ __ 18 de janeiro de 2023

Dispõe sobre nomeação de Alice Bortolotto Valsechi, para o cargo efetivo de Operador Técnico ETA/ETE.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alice Bortolotto Valsechi, RG n. 48.250.537-0, para o cargo de Operador Técnico ETA/ETE, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n. 03 de 25 de fevereiro de 2022, a partir de 18 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de janeiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 10.316_ __ 19 de janeiro de 2023

Dispõe sobre nomeação de Alice Bortolotto Valsechi, para o Cargo de Secretária Municipal de Saneamento e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Alice Bortolotto Valsechi, RG: 48.250.537-0,

para o Cargo de Secretária Municipal de Saneamento, a partir de 19 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de janeiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 10317 __ 20 de janeiro 2023

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal da Juventude-CMJ, para o período de 17/01/2023 a 17/12/2024 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal da Juventude-CMJ, para o mandato de 17/01/2023 a 17/12/2024.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carlos Henrique Bianchi Bergo

Suplente: Roberto de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edmar Oliveira de Sousa

Suplente: Ricardo Menezes de Camargo

Departamento de Esportes e Lazer

Titular: Eduardo Suzigan de Campos

Suplente: João Rinaldo Lalla

Departamento de Cultura e Turismo

Titular: Sergio Antônio Folster Junior

Suplente: José Edvaldo Silva dos Santos

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de Entidade relacionadas com a Juventude

Titular: Stefânia Kemp Damiao

Suplente: Amanda Elis Ribeiro

Representante de Organizações Movimentos Culturais

Titular: Ebersson da Silva

Suplente: Ever San Lorenzo

Representante das Organizações Jovens Esportistas

Titular: Ricardo Bombonato

Suplente: Danilo de Souza

Representante das organizações de Movimento Religioso

Titular: Samuel Vitor

Suplente: Camila Moreira

Representante do Corpo Discente do Ensino Médio

Titular: Giovanna Regina da Silva

Suplente: Kevely Nayara Monteiro Barros

Representante da Associação Comercial e Industrial de Santo Antônio de Posse

Titular: Monica Alexandra Calixto de Araujo

Suplente: Laura Beatriz Crivelaro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 10289 de 27/10/2022 e disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de janeiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10318 _____ 20 de janeiro 2023

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para o mandato de 18/01/2023 a 18/01/2024 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a representatividade do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, de acordo com a Lei Municipal de nº 3523 de 28 de outubro de 2022, Art. 12, para o mandato de 18/01/2023 a 18/12/2024.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edmar Oliveira de Sousa

Suplente: Vanessa Eller

Procuradoria Geral do Município

Titular: Luciana Vendrame

Suplente: Carlos Eduardo Bistão Nascimento

Departamento de Esporte e Lazer

Titular: Eduardo Suzigan de Campos

Suplente: João Rinaldo Lala

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudia Aparecida Pinho Lalla

Suplente: Maracy Cristina Pavanello de Souza

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de Instituição de atendimento ao idoso em regime asilar;

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Reynaldo Joao Milani Filho

Suplente: Ana Carolina Carvalho

Representante de Instituições sociais e de atendimento ao idoso

Titular: Marinalva Francisca da Silva Cardoso

Suplente: Erni Pimenta dos Santos

Representante das Instituições de Ensino Superior

Titular: Maria Cristina Sebastião

Suplente: Silvia Andreia Sebastião

Representante dos trabalhadores de assistência social

Titular: Ruth Esteves Mariano

Suplente: Louana Maria Capozio

Representante das organizações de usuários

Representante da Cooperposse

Titular: Miriam Thereza Comisso Granziera

Suplente: Maria Luiza de Paula

Art. 2º Por eleição entre os membros, a Sra. Ruth Esteves Mariano, foi escolhida para o cargo de Vice-presidente, cujo mandato encerrará com o término do mandato do conselho designado pela presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 10.298 de 22/11/2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de janeiro 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 10319 _____ de 20 de janeiro de 2023

Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Saúde será composta pelos membros abaixo nomeados:

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde

JANE ADRIANA DE MENEZES, Assessor Técnico de Saúde

PATRÍCIA DE MIRANDA SANCHES BERGO, Enfermeira

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9946 de 01 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de janeiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 10.320 _____ de 20 de janeiro de 2023

Dispõe sobre Alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório dos Postos de Saúde da Família e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22

de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° A Comissão Setorial de Estágio Probatório dos Postos de Saúde da Família será composta pelos membros abaixo nomeados:

VANILDA RIBEIRO RODRIGUES DE ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde

ADRIELE LETICIA TEJERO GUILHERME, Enfermeira

VANESSA MAIA DOMINGUES ELLER, Enfermeira

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.010 de 10 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de janeiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 10321 _____ de 20 de janeiro de 2023

Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Promoção Social e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Promoção Social será composta pelos membros abaixo nomeados:

SARAH JULIETT DE FIGUEIREDO SILVA, Coordenador de Gestão

CYNARA ROMANINI VILLALVA, nutricionista

RUTH ESTEVES MARIANO, Faxineira

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9899 de 06 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de janeiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.322_____ de 20 de janeiro de 2023

Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório do CREAS e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório do CREAS será composta pelos membros abaixo nomeados:

ROSANGELA APARECIDA CANCIO, Merendeira

MARILIA FIORINI RIZZONI, Psicóloga

LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA CORREA, Assistente Social

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.091 de 26 de janeiro 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de janeiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a

conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 11569

Matrícula: 02.0129.0228

Área: 200,00 m²

Proprietário: SILVIO APARECIDO VICTOR

Logradouro: Rua Acrísio Alves Barbosa, N° 228 – 28/D – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM

Santo Antonio de Posse, 18 de janeiro de 2023.

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 523/2023, ao contribuinte/empresa JORGE JAIR DE TOLEDO ROSA, CPF/CNPJ: 202.564.XXX-00, no valor de 20 (Vinte) UFESP (R\$ 685,20 – Seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) de acordo com os art. 280, 357 e 358 da Lei 011A/2010.

Fica concedido ao infrator o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 19 de agosto de 2022.

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e

considerando:

1. O art. 178 da Lei 011A/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe os art. 357 e 358 da lei 011A/2010.

Cadastro: 12154

Matrícula: 01.0200.0020

Área: 384,44 m²

Proprietário: PAULO ROBERTO FLORENTINO

Logradouro: Rua Professor Aristides Gurjão, nº 711 -01/R – Residencial dos Lagos

Santo Antonio de Posse, 20 de janeiro de 2023

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites

urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 12154

Matrícula: 01.0200.0020

Área: 384,44 m²

Proprietário: PAULO ROBERTO FLORENTINO

Logradouro: Rua Professor Aristides Gurjão, nº 711 -01/R – Residencial dos Lagos

Santo Antonio de Posse, 20 de janeiro de 2023

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011A/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a

promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe os art. 357 e 358 da lei 011A/2010.

Cadastro: 12155

Matrícula: 01.0200.0032

Área: 300,00 m²

Proprietário: LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Logradouro: Rua Professor Aristides Gurjão, nº 699 -02/R – Residencial dos Lagos

Santo Antonio de Posse, 20 de janeiro de 2023

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 12155

Matrícula: 01.0200.0032

Área: 300,00 m²

Proprietário: LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Logradouro: Rua Professor Aristides Gurjão, nº 699 -02/R – Residencial dos Lagos

Santo Antonio de Posse, 20 de janeiro de 2023

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

Outros atos administrativos

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4462/2021

Vistos,

Trata-se, em suma, de processo administrativo instaurado em face do ex-servidor JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO, Contador.

O processo foi submetido à Procuradoria Geral do Município para análise, retornando com parecer. Após, a Comissão Permanente Disciplinar proferiu seu Relatório Final.

DECIDO.

Acolho na íntegra os fundamentos do Parecer Jurídico e do Relatório Final, que passam a integrar a presente decisão, e determino a absolvição do indiciado JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO e consequentemente o encerramento e arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Santo Antônio de Posse, 20 de janeiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

PROCESSO Nº 156/2023

TIPO: Menor Valor Total por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 02 de fevereiro de 2.023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 19 de janeiro de 2.023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
PROCESSO Nº 200/2023
TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar os shows dos eventos do carnaval 2023.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 06 de fevereiro de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 20 de janeiro de 2023.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 120/2023
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM DA RUA ALBERTO SUZIGAN E RECOMPOSIÇÃO DE TALUDE ÁREA DA PEDRONA.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 13 de fevereiro de 2023 às 10:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 20 de janeiro de 2023.

Leonardo da Silva Granziera

Secretário de Desenvolvimento Urbano

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 4138/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2022
TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para

prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos tipo motosserra, roçadeira, soprador e derivados, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Urbano

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 02 de fevereiro de 2023 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 20 de janeiro de 2023.

Tiago Nizoli de Campos

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2022
PROCESSO Nº 3823/2022
TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABÃO CAIXA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 02 de fevereiro de 2023 às 15:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 20 de janeiro de 2023.

Tiago Nizoli de Campos

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº 143/2022, Processo Administrativo nº 4138/2022 - registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em

equipamentos tipo motosserra, roçadeira, soprador e derivados, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, o Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente Sr. TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, RATIFICA a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 18 de janeiro de 2023.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº 127/2022, Processo Administrativo nº 3823/2022 - aquisição de gabião caixa para atender as necessidades do departamento de serviços públicos, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, o Sr. Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente, Sr. TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, RATIFICA a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 18 de janeiro de 2023.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DISSIPADOR DE ENERGIA E COMPLEMENTO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM CÓRREGO BONITO E RECANTO VALE VERDE.

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022
ERRATA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, diante das divergências de informações constantes em publicação realizada no Jornal Oficial do Município de 13/01/2023, pag. 11, torna pública a presente ERRATA para retificar o objeto do Extrato do Contrato realizado por essa Administração para o contrato nº. 101/2022, conforme objeto acima descrito e nos seguintes termos:

Onde leu-se:

Item	Descrição	Valor Total
------	-----------	-------------

1	Contratação de empresa para execução de galerias pluviais – Rua Chafia Chaib Baracat, Rua Dr. Jorge Tibiriçá e Rua Nicola Lala.	R\$ 163.172,15
---	---	----------------

Leia-se:

Item	Descrição	Valor Total
1	Contratação de empresa para execução de obras de dissipador de energia e complemento de galerias de águas pluviais no Jardim Córrego Bonito e Recanto Vale Verde.	R\$ 163.172,15

Santo Antônio de Posse, 20 de janeiro de 2023.

Leticia Granzier Secchinatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, em caráter emergencial, para o Município de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão emergencial, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado AUTO POSTO LUCON & SILVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.313.691/0001-34, visando a Contratação de empresa para fornecimento de combustível, em caráter emergencial, para o Município de Santo Antônio de Posse, pelo valor período de até 30 (trinta) dias ou conclusão do novo processo licitatório, reserva de recursos emitida pela Contabilidade deste Município de Santo Antônio de Posse, sendo emitida as notas de Reserva nº. 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 18 de janeiro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE SANEAMENTO

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO DE SAUDE

VALTER LUÍS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA DA FAZENDA

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SER. PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Contratação de empresas confecção de material gráfico para divulgação do “informativo 2022, prestação de contas do Município de Santo Antônio de Posse”.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.757/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado KAGL IMPRESSÕES E COPIAS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 20.046.816/0001-63, visando a confecção de 11.000 (onze mil) unidades de materiais gráficos inerentes a divulgação do “informativo 2022, prestação de contas do Município de Santo Antônio de Posse”, pelo valor total geral de R\$ 17.490,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa reais), conforme Nota de Reserva nº. 10/2023 (ficha nº. 21/2023).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 19 de janeiro de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA DA FAZENDA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação de Termo de Contrato nº 01/2022 - Contratação de empresa técnica especializada na área em assessoria e consultoria de gestão pública, com objetivo de prestar orientações relacionadas a gestão administrativa municipal, em especial nas áreas de: planejamento orçamentário, contabilidade, finanças, tesouraria, contratos administrativos, assessoramento técnico junto ao gabinete do prefeito para e orientação no cumprimento das normas legais e na formalidade correta dos procedimentos administrativos, buscando maior eficiência da administração, conforme termo de referência, Processo Administrativo nº 3895/2021 – Tomada de Preços nº 011/2021 e a proposta apresentada pela contratada constante no mencionado processo licitatório, que integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento

na Cláusula Quinta – Do Prazo de Execução no subitem 5.1, do Termo de Contrato nº 001/2022, bem como artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 20 de janeiro de 2023 até 19 de janeiro de 2024, cujo objeto tem como contratação de empresa técnica especializada na área em assessoria e consultoria de gestão pública, com objetivo de prestar orientações relacionadas a gestão administrativa municipal, em especial nas áreas de: planejamento orçamentário, contabilidade, finanças, tesouraria, contratos administrativos, assessoramento técnico junto ao gabinete do prefeito para e orientação no cumprimento das normas legais e na formalidade correta dos procedimentos administrativos, buscando maior eficiência da administração, conforme termo de referência.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 18 de janeiro de 2023.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

SECRETÁRIA DA FAZENDA

PMSAPOSSSE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Valor (Acréscimo Contratual) – Contrato nº. 04/2021 – Prestação de serviços para manutenção das áreas verdes das escolas e unidades pertencentes a secretaria de educação, bem como transporte escolar, com fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra necessários, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO O ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E SERVIÇO do Termo de Contrato nº 004/2021, firmado com a empresa JPM URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.656.119/0001-76, cujo objeto é a Prestação de serviços para manutenção das áreas verdes das escolas e unidades pertencentes a secretaria de educação, bem como transporte escolar, com fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra necessários, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II).

II – Referido Aditamento de ACRÉSCIMO DE VALOR corresponde a R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

III – Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 19 de janeiro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Decisão sobre novo pagamento por indenização - locação de imóvel para funcionamento dos serviços do setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Prefeitura.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício Saúde nº. 35/2023) e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel para funcionamento dos serviços do setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, no período de novembro e dezembro de 2022, nos termos do Contrato nº. 040/2017 firmado entre as partes, consequentemente, AUTORIZO o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadores o Sr. ANTONIO DE PADUA WAGEMAKER, CPF nº 848.xxx.xxx-00 e OUTRO, pelo valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensal, onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2045.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº. 36/2023.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 20 de janeiro de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Locação de imóvel para atender a necessidade do Departamento de Alimentação Escolar deste Município, nos moldes do Ofício nº. 1061/2022 e anexos.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, no uso de minhas atribuições, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, com o Sr. RODOLFO ANTUNES NOGUEIRA, CPF nº. 373.xxx.xxx-70, cujo objeto é a locação de imóvel para atender a necessidade do Departamento de Alimentação Escolar deste município, sediado a Rua Enore Massoni, nº.80, Cidade: Santo Antonio de Posse, cujo valor mensal corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por idênticos períodos, onerando da Nota de Reserva nº. 11/2023 (ficha nº. 179/2023).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de

praxe.

Santo Antônio de Posse, 19 de janeiro de 2022.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 07/2023

- Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão.

O Vereador JOÃO MARCOS BAZANI, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 35, inciso IV, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de "ASSESSOR PARLAMENTAR", do Quadro de Servidores da Câmara, ANA BEATRIZ VALSECHI, brasileira, portadora do RG nº 39.720.586 e CPF/MF nº 398.317.358-62, a contar de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Fica a Assessoria Administrativa autorizada a tomar as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 18 de janeiro de 2023.

Vereador JOÃO MARCOS BAZANI

Presidente

Afixada nesta mesma data, no local de costume.

Márcia M. Vicensotti R. Lima

Assessora Administrativa

PORTARIA Nº 08/2023

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Vereador JOÃO MARCOS BAZANI, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do inciso III, do artigo 35, inciso II, alínea a, do artigo 93, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 9, inciso I, da Lei Complementar nº 01/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, do Quadro de Servidores da Câmara, ANA BEATRIZ VALSECHI, brasileira, portadora do RG nº 39.720.586 e CPF/MF nº 398.317.358-62, a contar de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º - As atribuições do Cargo de Chefe de Gabinete, são aquelas definidas na Lei Complementar nº 009, de 28 de março de 2008.

Fica a Assessoria Administrativa autorizada a adotar as providências de praxe.

Preste-se o compromisso de posse.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 18 de janeiro de 2023.

Vereador JOÃO MARCOS BAZANI

Presidente

Publicada e afixada nesta mesma data, no local de costume.

Márcia M. Vicensotti R. Lima

Assessora Administrativa

PORTARIA Nº 09/2023

- Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo em comissão.

O Vereador JOÃO MARCOS BAZANI, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do inciso III, do artigo 35, inciso II, alínea a, do artigo 93, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 9, inciso I, da Lei Complementar nº 01/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Servidores da Câmara, LARISSA ASSIS MORAES, brasileira, portadora do RG nº 36.743.905 SSP/SP e CPF/MF nº 437.255.848-18, a contar de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º - As atribuições do Cargo de Assessor Parlamentar, são aquelas definidas na Lei Complementar nº 006/2013.

Art. 3º - Fica a Assessoria Administrativa autorizada a adotar as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Preste-se o compromisso de posse.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 18 de janeiro de 2023.

Vereador JOÃO MARCOS BAZANI

Presidente

Afixada nesta mesma data, no local de costume.

Márcia M. Vicensotti R. Lima

Assessora Administrativa

PORTARIA Nº 10/2023

- Dispõe sobre decretação de Ponto Facultativo na Câmara

Municipal de dá outras providências.

O Vereador JOÃO MARCOS BAZANI, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 (segunda, terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 19 de janeiro de 2023.

Vereador JOÃO MARCOS BAZANI

Presidente

Registrada e afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa